ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/14 DE 21 DE MAIO DE 2014

"Susta os efeitos do Decreto Executivo nº 6.067, de 12 de março de 2014".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS,
No uso das atribuições do Art. 87, inciso X, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a edição do Decreto Executivo nº 6.067, de 12 de março de 2014, ocorreu antes da revogação das leis a que faz referência;

CONSIDERANDO que referido ato contraria o processo legislativo constitucional,

DECRETA a *sustação dos efeitos do Decreto Executivo nº 6.067, de 12 de março de 2014*, até a vigência de lei que promova a revogação das leis a que faz referência, ou do reconhecimento da inconstitucionalidade dessas leis pelo órgão judicial competente.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, PLENÁRIO "LIBÓRIO SILVA NETO", EM 21 DE MAIO DE 2014.

Vereador RUIMAR DA LAJOTA,
Presidente.

Vereador SÍLVIO FELIPE,
Vice-Presidente.

Vereador DOUGLAS DA GARAGEM,
1º Secretário.

Vereadora CLEIDE DO GULLA'S,
2º Secretária.

/glau*